

Aspectos do cotidiano da população pobre e descendente de escravos

do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX

José Roberto Pinto de Góes – UERJ

O objetivo da pesquisa é estudar aspectos do cotidiano da população pobre, livre ou liberta, do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, especialmente a sua parte descendente de escravos. Pode vir a dar uma boa contribuição para a história do Brasil, pois se ocupa de um fenômeno que singularizou a nossa história: a recorrência com que os escravos logravam ver-se admitidos no mundo dos homens livres e proprietários.

Este aspecto singular de nosso passado histórico tem chamado a atenção desde muito tempo. Ainda no século XIX, Joaquim Nabuco tratou do problema, extraindo dele conclusões de grande acuidade, posteriormente esquecidas. Dizia Nabuco que a escravidão, no Brasil, ao contrário da experiência norte-americana, não chegara a *azedar* a alma do escravo contra o senhor, nem criara entre ambos um *ódio recíproco*.ⁱ Mas não porque o cativo no Brasil fosse singularmente dócil, como muitos acreditavam, ou fingiam acreditar, àquela época. Na opinião de Nabuco, a diferença repousava em fatores de ordem demográfica e em processos sociais complexos: intenso tráfico transatlântico (para usar uma de suas boas imagens, a África estendeu-se das margens do Congo e do Zambezi às do São Francisco e do Paraíba do Sul)ⁱⁱ, grande miscigenação e mobilidade social. Na opinião dele, a escravidão brasileira *estendeu os seus privilégios a todos indistintamente: brancos ou pretos, ingênuos ou libertos, escravos mesmos, estrangeiros ou nacionais, ricos ou pobres*.ⁱⁱⁱ Como na química, a sociedade brasileira era *um composto, do qual a escravidão representa a afinidade causal*.^{iv}

O peculiar padrão de integração da população africana e descendente de

escravos, na sociedade escravista brasileira, devia ser muito evidente no tempo de Nabuco. Isso fica claro na obra Machado de Assis, especialmente na criação do personagem Prudêncio, uma criança escrava na qual o filho do senhor, ainda pequeno, experimentava todos os sentimentos sádicos, montando-a, colocando-lhe freios na boca e esbofeteando-a. Crescido, Prudêncio ganhou uma carta de alforria. Certa vez, seu antigo sinhozinho, Brás Cubas, o encontrou no Valongo, a bater num seu escravo, sob o silêncio e a complacência de um pequeno ajuntamento de homens livres. *Cala a boca, besta!*, gritava o liberto; *Meu Senhor*, gemia o escravo. Após pedir que Prudêncio parasse a surra, Brás Cubas concluiu consigo mesmo: *comprou um escravo, e ia-lhe pagando, com alto juro, as quantias que de mim recebera. Vejam as sutilezas do maroto!*^v Eram as sutilezas da escravidão que Nabuco e Machado conheceram. Este último, aliás, era um exemplo em carne e osso da combinação de intenso tráfico, miscigenação racial e mobilidade social. Nosso maior escritor era filho de um mulato e de uma lavadeira portuguesa.

A percepção que ambos tinham acerca da singularidade da escravidão brasileira caiu em certo esquecimento, século XX afora, e não é possível, neste pouco espaço, descrever o processo. Assinalo apenas que para isso muito contribuiu a geração que, na década de 1950, transformou a Universidade de São Paulo numa referência acadêmica importante, inclusive no que diz respeito aos estudos sobre a escravidão.

Os avanços trazidos pela demografia histórica ao conhecimento da sociedade colonial brasileira (e a do século XIX), mais recentemente, ajudaram a mudar este quadro. Graças à disciplina, sabe-se hoje que, já em 1779, nas freguesias urbanas e rurais do Rio de Janeiro, onde a *plantation* açucareira tinha grande peso na economia regional, os “homens de cor” representavam 31% de todos os livres. Em Campos dos Goitacazes, a população parda e negra, livre, era mais de 1/3 do total.^{vi} Na província que detinha a maior quantidade de escravos durante a década de 1830 - Minas Gerais

-, os mestiços representavam 2/3 dos homens livres.^{vii} Este perfil acentuou-se ao longo do século XIX, de tal maneira que o Censo de 1872 indica que metade da população livre de todo o Brasil era constituída por negros e pardos.

Negros e mulatos, pessoas livres e proprietárias. Em Minas Gerais, na localidade de Serro Frio, em 1738, quase ¼ dos proprietários eram forros; possuíam 10% dos escravos. Em 1771, o mesmo ocorria em Congonhas de Sabará.^{viii} Em algumas localidades baianas de finais do século XVIII, os negros e mulatos livres representavam entre 20% e a metade dos proprietários. Em 1835, em áreas dominadas pela cultura do fumo, os "não brancos" podiam corresponder a 1/3 dos donos de escravos, proporção que se elevava a quase metade em algumas regiões dedicadas à plantação de cana.^{ix}

Recentemente, tive a oportunidade de estudar uma série de 5 mil cartas de alforria, obtidas por escravos do Rio de Janeiro, na década de 1840. O estudo rendeu muitas tabelas, nas quais a desenvoltura com que a população africana e descendente adentrava ao mundo dos livres pôde ser mensurada de alguma forma, e a impressão de que a alforria de escravos possuía algo de banal, naquela época.^x

A grande contribuição dos estudos de caráter demográfico ao tema da mobilidade social experimentada pelos escravos abriu à historiografia uma oportunidade, a de buscar conhecer melhor o cotidiano da população livre africana e afrodescendente.

A fonte primária da qual parte a pesquisa são Termos de Bem Viver, produzidos pela Intendência Geral da Polícia da Corte, entre os anos de 1808 e 1826, hoje guardados no Arquivo Nacional.^{xi} Neles estão presentes fragmentos de histórias de pessoas comuns, pobres ou remediadas, e de muitos descendentes de escravos. A prática foi estabelecida após a chegada da família real e destinava-se a solucionar

pequenos conflitos do cotidiano, como rixas entre vizinhos, e ordenar o cotidiano da cidade, buscando coibir atitudes e comportamentos julgados abusivos. Não é uma fonte inédita, mas ainda requer uma análise sistemática.

Os Termos raramente excedem uma página e contêm a decisão do Intendente, ou de seu substituto legal, sobre a queixa apresentada por um dos litigantes. Aquele que era objeto da reclamação era obrigado a assinar o termo e cumpri-lo, sob pena de degredo, prisão, indenização etc. São 924 peças e encontram-se hoje juntadas em dois volumes.

Os Termos de Bem Viver, aparentemente, são documentos lacônicos. Mas quase não há fonte lacônica, como se sabe. A metodologia sugerida e aplicada por Carlo Guinzburg, na análise de processos inquisitoriais, é a indicada à leitura desta documentação. É preciso estar atento a detalhes, à primeira vista irrelevantes (verdadeiros “atos falhos” presentes no documento), que possam iluminar aspectos importantes da realidade social.^{xii} A metodologia adotada na análise do conjunto das fontes também é sugerida por Ginzburg. Refiro-me àquela na qual o nome do indivíduo serve como fio condutor na investigação em grupos ou séries documentais distintos.^{xiii} Ela permite reconstituir parte da vida do indivíduo, ao mesmo tempo em que revela contextos sociais diversos nos quais ele deixou alguma marca. Assim, os nomes constantes nos Termos foram procurados, primeiramente, em inventários *post-mortem*.

Antes de apresentar os resultados encontrados nos inventários, nos demoramos ainda um pouco nos Termos de Bem Viver.

Para efeito de análise, os termos foram agrupados em três intervalos: de 1808 a 1810; de 1819 a 1822; e de 1823 a 1826. (desapareceram os Termos de 1810 a 1819). No entanto, não se verificaram diferenças expressivas nos intervalos, prevalecendo o seguinte padrão: a população descendente de escravos que se faz representar nos termos – ao menos a visível, por ser assinalada a cor ou a condição de liberto – nunca passa de 1/5 dos casos e geralmente está concentrada no lugar dos

“suplicados”, isto é, dos que são denunciados à Intendência de Polícia pelos “suplicantes”. Quando aparecem quando suplicantes, geralmente são casos como o da preta Maria de Freitas, que reclamava por seus direitos, porque Julião Afonso, preto forro, queria “por forçar a sua amizade”. Mas um caso é especialmente interessante. Rosalina Maria, parda forra, casada com um escravo, obriga o dono dele a “facilitar a mesma casa para se juntar com o escravo seu marido”. Caso contrário, deveria vendê-lo à ela, Rosalina.

Um outro aspecto que pode ser examinado diz respeito à natureza da ameaça de penas destinadas para pretos e pardos e forros, quando comparadas às destinadas às pessoas livres. Na verdade, a diferença de situação jurídica não influía no grau de severidade da pena. Por exemplo, Antonia Maria do Livramento, solteira, acusada de fazer desordens na sua vizinhança, foi ameaçada de degredo da Corte. José Domingues, preto forro, acusado do mesmo, foi ameaçado também de degredo da Corte. Casos como esse se repetem.

Entre solicitados e solicitantes descendentes de escravos, apenas restam no Arquivo Nacional dois inventários *post-mortem*, que estão sendo agora analisados. O primeiro pertence a Joaquina Roza, cujo inventário foi aberto em 1832. Joaquina era liberta, natural do Rio de Janeiro, filha Ana Maria, preta Mina, e faleceu solteira. No testamento que escreveu em 1824, alforriou uma escrava e conservou outra, cujo destino é incerto. Deixou seus bens para um sobrinho e uma irmã. Pouca coisa. Diferente do que se passou com o outro caso, constante dos termos, cujo inventário foi identificado, o de Antônio José. Ele era um preto forro e, quando morreu (o inventário foi aberto em 1830), possuía os seguintes escravos: Joaquim Moçambique, cerca de 20 anos, Jose Benguela, que parecia ter 19 anos, Antonio Moçambique, 20 anos, Manoel Moçambique, sem idade assinalada, e João, que parecia ter mais de 30 anos. Todos africanos, todos (exceto Manoel, que a fonte não informa) na idade em que o escravo era mais caro. Todos ocupados no serviço de canoas, das quais Antônio José possuía duas. Por testamento, deixou a todos alforriados.

ⁱNABUCO, Joaquim. O Abolicionismo. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 38

ⁱⁱIdem. p. 106

ⁱⁱⁱIdem. p. 126.

^{iv}Idem. p. 127.

^vO livro de Machado referido é Memórias Póstumas de Brás Cubas.

^{vi}FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 128.

^{vii}PAIVA, Clotilde. *População nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo, USP, 1996, *passim* (tese de doutoramento inédita).

^{viii}LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo, FINE & Pioneira, 1982, p. 45. Em certas partes do Vale do Paraíba paulista, onde o açúcar foi paulatinamente cedendo lugar ao café, em 1797-1798 os negros e pardos livres constituíam de 0.2% a 9.8% dos proprietários; trinta anos depois eram de 2.1% a 14.3%. Durante o mesmo período, na região de Santos e São Sebastião, ligada ao açúcar e ao grande comércio, os homens de cor correspondiam de 10% a 1/4 dos proprietários, cifras que, em áreas mineradoras paulistas, passaram de 28%, em 1798, para 41% vinte e cinco anos depois (COSTA, Iraci. *Arraia-miúda*. São Paulo, MGSP Editores, 1992, pp. 53-55).

^{ix}BARICKMAN, Bert. "As cores do escravismo: escravistas pretos, pardos e cabras no Recôncavo baiano, 1835". In: *População e família*, 2, 1999, pp. 7-59.

^x"Do que Nabuco já sabia: mobilidade e miscigenação racial no Brasil escravista", escrito em conjunto com Manolo Florentino, e apresentado no Congresso Internacional Brasil-Portugal, Ano 2000. Salvador, 2000.

^{xi}Outras fontes analisadas são: inventários post-mortem, processos criminais, registros paroquiais etc.

^{xii}Guinzburg, Carlo. "Morelli, Freud and Sherlock Holmes: clues and scientific method". In: *History Workshop Journal*, n.9, 1980. Sidney Chaloub aplicou-a na análise de processos criminais e ações de liberdade. Cf. Chaloub, S. *Visões da Liberdade*. São Paulo, Cia. das Letras, 1990.

^{xiii}Guinzburg, Carlo. *A Micro História e Outros Ensaios*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 1991. O assunto é tratado diretamente no capítulo "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico".